



Caderno Administrativo
Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados
do Trabalho

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2819/2019

Data da disponibilização: Sexta-feira, 27 de Setembro de 2019.

Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho	SAFS - Qd 8 - Lote 1 - Zona Cívico-Administrativa - Bloco A, L4 sul, Brasília /DF CEP: 70070943
Ministro LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO Diretor da ENAMAT	Telefone(s) : 3043-4269

ENAMAT

Ato

Ato

ATO GDGSET.ENAMAT.N.º 167 , DE 26 DE SETEMBRO DE 2019.

O DIRETOR DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS DO TRABALHO – ENAMAT, no uso de suas atribuições legais,

considerando o disposto no artigo 3º, inciso III, do ATO CONJUNTO.TST.CSJT.ENAMAT.n.º 1, de 4/3/2013;

considerando o constante do processo TST nº 503.293/2019,

R E S O L V E

Determinar a emissão de bilhetes de passagem aérea no trecho **Brasília/Campinas/Brasília** e o pagamento de **quatro diárias e meia** de viagem aos servidores **JOSÉ VALMIR SANTOS FILHO**, Assessor, **MOISÉS NEPOMUCENO CARVALHO**, Técnico Judiciário, e **LAÍS PINHEIRO DE MENEZES ALVES**, Técnica Judiciária, para viajarem à cidade de Campinas/SP, no período de **20 a 24 de outubro** do corrente ano, a fim de participarem do 25º CIAED - Congresso Internacional ABED de Educação a Distância, a ser realizado em Poços de Caldas/MG.

Publique-se no DEJT e BI.

Ministro LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
TST – Diretor da ENAMAT

ATO GDGSET.ENAMAT.N.º 168, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019.

O DIRETOR DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS DO TRABALHO – ENAMAT, no uso de suas atribuições legais,

considerando o disposto no artigo 3º, inciso III, do ATO CONJUNTO.TST.CSJT.ENAMAT.n.º 1, de 4/3/2013;

considerando o constante do Memorando n.º 307, de 26/9/2019, da ENAMAT,

considerando o constante do Memorando n.º 57, de 26/9/2019, da Secretaria da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho,

R E S O L V E

Alterar o item 2 do ATO GDGSET.ENAMAT N.º 160, de 19 de setembro de 2019, para que nele passe a constar o trecho **Rio de Janeiro/Brasília** para fins de emissão de bilhete de passagem aérea.

Publique-se no DEJT e BI.

Ministro LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
TST – Diretor da ENAMAT

ÍNDICE

ENAMAT	1	
Ato	1	
Ato	1	